



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº. 1505/2018  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

**“Convoca a VII Conferência Municipal de Direitos  
da Criança e do Adolescente de Monte Negro - RO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, Senhor Evandro Marques da Silva, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art.116, § IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Direito da Criança e do Adolescente**, a ser realizada em Monte Negro no dia 25 de Outubro de 2018, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social-SEMDES e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a temática central: “PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do CMDCA.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 04 de Outubro de 2018.

Evandro Marques da Silva  
**Prefeito Municipal**